



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Sílvio Marques de Araújo

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 72/2025 tem por finalidade destinar R\$ 10.000,00 ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para apoio financeiro à Associação Patinha Solidária de SHEGO, entidade de proteção animal, com foco no custeio de ração e ações de castração conforme plano de trabalho apresentado. A proposição respeita os requisitos legais, orçamentários e regimentais pertinentes.

Diante da regularidade formal e da relevância social da ação proposta, manifesto-me **favorável** à aprovação da Emenda Impositiva nº 72/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o relator, opina **favoravelmente por unanimidade** à aprovação da Emenda Impositiva nº 72/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro